REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 34/2026]

PORTARIA GP N. 52, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, referenciados no **caput** do art. 2º da Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022, que institui a Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV, do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, referenciados no **caput** do art. 2º da Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022, para o biênio 2024/2025:

I - André Luiz de Andrade Santos, diretor da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 52, de 8 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3884, 8 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

II - João Bispo Caroba, diretor da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

III - Larissa Chaves de Moraes, diretora da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

IV - Luciano Damásio Soares, diretor da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Luciene Aparecida da Silva Moura, diretora da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e

VI - Sabrina de Sousa Nogueira, diretora da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 2º A diretora Larissa Chaves de Moraes será a coordenadora do colegiado, e o diretor André Luiz de Andrade Santos, o vice-coordenador.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP n. 100, de 9 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 52, de 8 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3884, 8 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial